

EDITAL Nº 49/2023 – FEC/STGP – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências - FEC do Câmpus de Rosana, no uso de suas atribuições legais:

- I. **COMUNICA** que não houve recurso protocolizado em face a divulgação da relação de inscritos e solicitações de condições especiais, portanto, a listagem de inscrições anteriormente divulgada e homologada permanece inalterada.
- II. **CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas, no Município de Rosana-SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 23/07/2023 (domingo)		
Local: UNESP - CÂMPUS DE ROSANA		
End.: Av. dos Barrageiros, 1881 - Distrito de Primavera (Centro) - Rosana - SP		
PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 07h20min.		
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 07h50min.		
Início das Provas: 08h00min.		
CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA I		
SALA 03		
Inscrição	Candidato	Documento
2000231430	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	499246639
2000231425	BRUNO BORGES	40.568.072-7
2000231601	CARLOS EDUARDO DE FREITAS RAMALHO DA SILVA	572831390
2000231415	CARLOS HENRIQUE GARCIA ZACARIAS	508917311
2000231596	CLEITON JOSE ROCHA GERREY	87058743
2000231431	DANILO SOUZA DOS SANTOS	457352991
2000231445	FELIPE VIANA DA COSTA	44.688.262-8
2000231416	FRANS ROBERT LIMA MELO	35038523-3
2000231427	GABRIEL RODRIGUES MANFREDINI	507013499
2000231565	GUSTAVO JOSE STECA	53463042
2000231580	JULIO CESAR LISBOA COELHO	43302245-0
2000231422	KEVIN COELHO VILLA DE OLIVEIRA	604969156
2000231564	LEANDRO RODRIGO DE CARVALHO SILVA	460241746
2000231563	REDERSON ATALIBA RODRIGUES	26207217-8

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Conforme previsto no *item 7.2.2* do edital supra, somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos originais de identificação: Cédula de Identidade (RG) com foto, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu

nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

Importante: Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site www.tse.jus.br, etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar off-line, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da internet.

2. O candidato deverá portar ainda, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I, e disponibilizado, como subsídio, no site www.integribrasil.com.br.

ROS/FE 355/2023

Rosana-SP, 04 de julho de 2023.

BRUNO CESAR SELEGUINI BERTAPELLI

Diretor Técnico

Divisão Técnica Administrativa